



CONCURSO PÚBLICO 01/2022

RETIFICAÇÃO III

O município de Queluz, torna pública a Retificação III ao Edital de Concurso Público nº 01 / 2022, destinado ao preenchimento de vagas do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Queluz .

ONDE SE LÊ :

CAPÍTULO IV- PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

1-Em obediência ao Decreto no 3.298, de 20 (vinte) de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, ser-lhes-á reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas existentes para cada emprego, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso Público.

LEIA-SE

CAPÍTULO IV- PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

1-Em obediência ao Decreto no 3.298, de 20 (vinte) de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada emprego, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso Público.

Queluz, 31 de março de 2022

Laurindo Joaquim da Silva Garcez
Prefeito Municipal